Regras de Negócio

**RN-0001** - O Coordenador/Sócio deve anotar os dados de um novo cliente.

**RN-0002** - O Coordenador/Sócio anota o pedido do cliente.

**RN-0003** - O Coordenador/Sócio deve informar o orçamento do pedido para o cliente.

**RN-0004** - Após o cliente validar o orçamento, o Coordenador/Sócio valida a OP.

**RN-0005** - Após a validação da OP, o cliente deve enviar os componentes para produção, caso não, o processo não é iniciado.

**RN-0006** - Se os componentes enviados não forem suficientes, uma solicitação para o cliente é feita.

**RN-0007** - Após receber as peças de uma OP, o Coordenador/Sócio deverá designar funções aos funcionários.

**RN-0008** - O funcionário deve exercer a função que lhe foi designado.

**RN-0009** - O funcionário deve realizar teste em todas as placas produzidas.

**RN-0010** - A placa só poderá ser embalada após ser testada.

**RN-0011** - Após embalado o pedido deverá ser enviado ao cliente.

**RN-0011** - Um comprovante para pagamento com vencimento para 28 dias deve ser gerado pelo Coordenador/Sócio após a entrega do pedido ser realizada.

**RN-0012** - Após o Coordenador/Sócio solicitar mais componentes e esta solicitação não for atendida, haverá continuidade no processo, porém não será finalizado por conta das peças faltantes.

**RN-0013** - O Coordenador/Sócio após todo o processo deve designar se o projeto já foi finalizado.